

PORTARIA Nº 1.044/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Homologa os cursos e práticos de PPH, PCH, INVH e IFRH da Ultra Pilots Taxi Aéreo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.054706/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH) e Voo por Instrumentos de Helicóptero (IFRH), da ULTRA PILOTS TAXI AÉREO, situada à Av. Ayrton Senna, nº 2541, Rua A, Prédio 72 parte, Aeroporto de Jacarepaguá, em Barra da Tijuca (RJ), CEP: 22775-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA